

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Código identificador: rwouvtteyvtv20230418160403

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº
001/2023-DLNº 016/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE
MONTES ALTOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE E A EMPRESA: EFICAZ AMBIENTAL
LTDA – CNPJ Nº 29.804.513/0001-37. OBJETO:
contratação de empresa especializada para execução de
serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final
de resíduos pertencentes aos órgãos administrados pela
Secretaria Municipal de Saúde de Montes Altos - MA.
DATA DO CONTRATO: 13/04/2022 - VIGÊNCIA:
13/04/2023. VALOR TOTAL: R\$ 47.520,00 (quarenta e
sete mil, quinhentos e vinte reais). DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10 – Fundo
Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária:
10.302.0210.2-038 - Manutenção do Hospital Municipal;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito
Municipal. MONTES ALTOS - MA, 13 de abril de 2022.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Código identificador: blczi5babzq20230418150420

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Domingos
Pinheiro Cirqueira, Prefeito de Montes Altos - MA, no uso
de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Considerando a necessidade de contratação de empresa
especializada para prestação de serviços de lavagem e
higienização de veículos, de interesse da Secretaria
Municipal de Saúde do Município de Montes Altos/MA.
Considerando a escolha da empresa IURI MOURA
FORESTA 60805173374, inscrita no CNPJ nº
32.466.890/0001-18, pelo valor global de R\$ 22.320,00
(vinte e dois mil e trezentos e vinte reais). Considerando a
existência do interesse público, recursos financeiros e

orçamentários para contratação dos serviços. Considerando
o parecer técnico do agente de contratação e parecer
jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do
art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizo a
contratação da empresa IURI MOURA FORESTA
60805173374, inscrita no CNPJ nº 32.466.890/0001-18,
para prestação de serviços de lavagem e higienização de
veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do
Município de Montes Altos/MA, pelo valor global de R\$
22.320,00 (vinte e dois mil e trezentos e vinte reais).
Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente
instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas
no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art.
176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.
Montes Altos - MA, 18 de abril de 2023.

Domingos Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Código identificador: 9noqpbxuzci20230418160459

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Domingos
Pinheiro Cirqueira, Prefeito de Montes Altos - MA, no uso
de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Considerando a necessidade de Contratação de empresa
especializada para fornecimento e aplicação de películas
(fumê) nas unidades da saúde, em virtude a Secretaria
Municipal de Saúde do Município de Montes Altos/MA.
Considerando a escolha da empresa IURI MOURA
FORESTA 60805173374, inscrita no CNPJ nº
32.466.890/0001-18, pelo valor global de R\$ 24.750,00
(vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).
Considerando a existência do interesse público, recursos
financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.
Considerando o parecer técnico do agente de contratação e
parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos
termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Autorizo a contratação da empresa IURI MOURA
FORESTA 60805173374, inscrita no CNPJ nº
32.466.890/0001-18, para fornecimento e aplicação de
películas (fumê) nas unidades da saúde, em virtude a
Secretaria Municipal de Saúde do Município de Montes
Altos/MA, pelo valor global de R\$ 24.750,00 (vinte e
quatro mil, setecentos e cinquenta reais). Determino que a
Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de
contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72,



parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Montes Altos - MA, 23 de junho de 2022.

Domingos Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: ifniglfrq20230418160417

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito de Montes Altos - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimentos de materiais e medicamentos odontológicos. Considerando a escolha da empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ nº 19.917.154/0001-70, pelo valor global de R\$ 51.238,12 (cinquenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e doze centavos). Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizo a contratação da empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.917.154/0001-70, para fornecimentos de materiais e medicamentos odontológicos, pelo valor global de R\$ 51.238,12 (cinquenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e doze centavos). Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Montes Altos - MA, 18 de abril de 2023

Domingos Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: eckk3xdje4i20230418160434